



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Declaro que será publicado, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, a ratificação da Inexigibilidade nº 6/2021-040201, para a contratação da empresa **CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº **14.796.420/0001-30**, para os **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**, no valor global de 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

SANTA LUZIA DO PARÁ, 10 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
AHRNON OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
SANTA LUZIA
DO PARÁ